

3	Locação de veículo tipo traçado de tração 4x4, diesel, cabine dupla, capacidade para 5 passageiros e carga, ano de fabricação a partir de 2020 incluindo motorista, manutenção preventiva e corretiva, exceto combustível para atender as necessidades do gabinete do prefeito	MÊS	12,00		R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	R\$ 61.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 12,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 61200 Valor Total: R\$ 61.200,00						
4	Locação de Veículo tipo: CAMINHÃO CARROCERIA ¾, caminhão com carroceria ¾, para transporte de profissionais e materiais desta secretaria, com motorista, ano de fabricação de no mínimo 2008, combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar à disposição em tempo integral para o município.	DIÁRIA	365,00		R\$ 220,00	R\$ 80.300,00	R\$ 80.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 365,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 80300 Valor Total: R\$ 80.300,00						
Valor Total do Lote						R\$ 202.700,00	
Lote 02							
Item	Descrição	Unidade	Quant.		Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
5	Locação de veículo tipo: Caminhonete 4x4, diesel, para transporte de material diversos da zona rural e urbana, com motorista, ano de fabricação de no mínimo 2018, com carroceria de madeira, combustível por conta da contratante e manutenção por conta do contratado, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar à disposição em tempo integral para o município.	MÊS	12,00		R\$ 4.900,00	R\$ 0,00	R\$ 58.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 0,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES Quantidade: 12,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 58800 Valor Total: R\$ 58.800,00						
Valor Total do Lote						R\$ 58.800,00	
Valor Total						R\$ 261.500,00	

São João do Paraíso - MA, 25 de Abril de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Justo Coelho de Sá Filho Secretário Municipal de Governo e Planejamento 015/2023	Tatiane Ribeiro de Souza Pereira CPF nº 006.014.221-98

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 31c29a830ef2012faef69aaf3228a141

DECRETO Nº 048/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 048/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, com fundamento na autorização contida na Lei nº 0299, de 15 de dezembro de 2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 883.512,64 (cento e oitenta mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, com a finalidade aplicar o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de destinação de recursos abaixo relacionada, incorporando o seu respectivo valor na seguinte programação orçamentária:

Programação Orçamentária	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte/Destinação de Recursos STN	Valor
02.14.01-12.361.0403.2050	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.541	R\$ 883.512,64

Total	R\$ 883.512,64
-------	----------------

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO e LOA vigentes, nos termos do Art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, de que trata o artigo 1º deste Decreto, o superávit financeiro conforme disposto no inciso I, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de saldo remanescente do FUNDEB apurado no exercício de 2022 e não fixado nas dotações orçamentárias para 2023.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 26 de abril de 2023.

Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: bcf9f09fbc2fe3dee98cfcda639a484e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Soter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, a Sr.ª Keylla Lacerda Braga, brasileira, portadora do R.G nº 1.946.404 SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 838.751.903-00, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 129/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **MULTITECH EIRELI**, CNPJ 21.940.941/0001-85, estabelecida na rua Sotero Vaz da Silveira, nº 4392, bairro Primavera, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, Fone/Fax (86) 99940-0831, E-mail: multitech@multitechsolucoes.com, neste ato representado pelo Sr Eder Teles da Costa, brasileiro, portador do RG nº 1969123, SSP/PI, e do CPF/MF nº 882.039.483-91, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos existentes nas unidades de saúde do município de São João do Soter - MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023,

completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com eventual reposição de peças.	HORAS	1900	R\$ 165,00	R\$ 313.500,00
2	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com eventual reposição de peças.	HORAS	1500	R\$ 120,42	R\$ 180.630,00
Valor global				R\$ 494.130,00	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, 20 de abril de 2023

Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA Secretaria Municipal de Saúde Keylla Lacerda Braga ORGÃO GERENCIADOR	MULTITECH EIRELI Eder Teles da Costa CPF/MF nº 882.039.483-91 FORNECEDOR
--	---

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 3105d32f2974c5c3cf710966f4cf7d62

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos existentes nas unidades de saúde do município de São João do Soter - MA;

Processo Administrativo nº 129/2023;